



PUBLICADO

Em 16/09/12

nº 2732/R

DECRETO Nº 1.224 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 874 de 01 de junho de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento do Conselho do FUNDEB, mediante a nomeação de seus membros, visando o cumprimento de suas finalidades e atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 3º, § 2º da Lei 874 de 01 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir os membros do Conselho Tutelar de Saquarema, por motivo de novas eleições e de indicação do presidente do respectivo órgão;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Nomear os representantes do Conselho Tutelar de Saquarema para atuação junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

- a) **Wagner José Maia** - Titular
- b) **Carlos da Conceição Cordeiro** - Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de setembro de 2012.

**FRANCIANE MOTTA**

Prefeita Municipal